



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 553/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$19.230,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais)** no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

02.004 – 2.037

3.3.50.00.00.00.00.00- 1.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.230,00
	Total	19.230,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal